PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.572, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 670.000,00 - SMAPA.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 670.000,00** (Seiscentos e setenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2013, no programa **"0144 – PRONAT – Programas de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais",** a ação **"3032 – Aquisição de Máquinas e Implementos",** com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.02.20.602.0144.3032	449052	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	1235*
07.02.20.602.0144.3032	449052	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	0001*
		SOMA ….....	**670.000,00**	

(*) Recurso 1235 – Pronat/MDA (*) Recurso – 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o depósito a ser efetuado na conta corrente nº 0066470496, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	Recurso
05.01.12.122.0024.4005	339014	Diárias - PC	6.000,00	189	0020*
05.01.12.122.0024.4005	339033	Passagens e Despesas C/Locomoção	5.000,00	191	0020*
05.02.12.361.0025.3009	449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	210	0020*
05.02.12.361.0025.4035	339030	Material de Consumo	10.000,00	246	0020*
05.02.12.361.0025.4035	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	250	0020*
05.02.12.361.0025.4037	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	78734	0020*
05.02.12.361.0025.4052	339030	Material de Consumo	38.000,00	324	0020*
05.02.12.361.0025.4052	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	325	0020*
05.01.12.122.0024.3009	449052	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	179	0020*
08.02.10.302.0051.3009	449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	79211	4590*
		SOMA ….....	**170.000,00**		

(*) Recurso 0020 – MDE (*) Recurso 4590 – SUS/Teto Financeiro

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração